Regulamento Projeto INTROCOMP

A **Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso no **Projeto INTROCOMP** (Introdução à Computação - Programação de Computadores) - 2017, a ser realizado sob as normas expressas neste Regulamento.

1. DA FINALIDADE

- 1.1 O processo seletivo tem como finalidade a classificação dos estudantes, matriculados de 1ª à 4ª séries dos cursos de ensino médio integrado à educação profissional, da rede federal de educação nas escolas localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória, para frequentarem as aulas do Projeto Introdução à Computação Programação de Computadores INTROCOMP UFES.
- 1.2 As aulas serão ministradas por estudantes bolsistas do Curso de Engenharia da Computação Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal do Espírito Santo.

2. DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto do presente Regulamento as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2017 e ingresso dos alunos nas turmas do Projeto INTROCOMP que serão ministradas no Campus da Universidade Federal do Espírito Santo UFES.
- 2.2 Compreende-se como processo seletivo a inscrição *on line* no site do INTROCOMP, o comparecimento à aula expositiva, a avaliação de conhecimentos na prova de lógica e a efetivação da matrícula dos estudantes.
- 2.3 O processo seletivo de que trata este Regulamento só será válido para ingresso no projeto do ano letivo de 2017.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Processo seletivo para participação no Projeto INTROCOMP destina-se aos alunos que estejam regularmente matriculados de 1ª à 4ª séries dos cursos de ensino médio integrado à educação profissional, das escolas estaduais localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 4.1 Serão ofertadas 30 vagas para o curso gratuito do Projeto INTROCOMP.
- 4.2 As aulas acontecerão aos sábados, para a turma 1 no horário de 09h às 12h, e para a turma 2 no horário de 14h às 17h no Campus Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo UFES.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de inscrição do aluno no site do INTROCOMP será de 17/05/2017 a 17/06/2017.
- 5.2 A inscrição dar-se-á por meio do preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO** própria, hospedada no *site* do **INTROCOMP**, no *link* http://introcomp.ufes.br/.
- 5.3 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento da Ficha de Inscrição nos campos referentes aos dados pessoais do aluno.
- 5.4 O Projeto **INTROCOMP** não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dessa ficha.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 Poderão se inscrever estudantes da rede pública federal de ensino médio, descritos no item 3.1 deste edital que estiverem regularmente matriculados em 2016 em algum dos campi do IFES.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção acontecerá em duas etapas: a Aula Expositiva e a Prova De Lógica.

7.1 Da Aula Expositiva

7.1.2 A Aula Expositiva ocorrerá no dia 08/07/2017 no auditório do CT I da Universidade Federal do

Espírito Santo – UFES e terá duração de três horas.

- 7.1.3 Serão oferecidos dois turnos com Aulas Expositivas, a saber:
 - 1. De 9:00 às 12:00
 - 2. De 14:00 às 17:00
- 7.1.3.1 Será disponibilizada uma lista no site do Introcomp (<u>www.introcomp.ufes.br</u>) contendo o horário no qual o aluno deverá comparecer, com base no horário escolhido na ato da inscrição.
- 7.1.3.2 Caso o aluno não possa comparecer no horário da aula, o mesmo deverá entrar em contato com a equipe do Introcomp por e-mail (introcomp@inf.ufes.br) até o dia **06/07/2017**
- 7.1.4 O candidato que não comparecer à Aula Expositiva será eliminado do processo seletivo.

7.2 Da Prova de Lógica

- 7.2.1 Somente os alunos que comparecerem à Aula Expositiva estarão aptos a realizar a Prova de Lógica.
- 7.2.2 A prova de Lógica será aplicada no dia **15/07/2017** no Centro Tecnológico CT IX da Universidade Federal do Espírito Santo UFES e terá duas horas de duração.
- 7.2.3 A prova terá início às 10 horas e o estudante deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando apenas caneta de cor azul ou preta.
- 7.2.4 Serão avaliados os seguintes conteúdos:
- Lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;
- Dedução de novas informações a partir de relações fornecidas;
- Avaliação das condições usadas para estabelecer relações;
- Compreensão e análise da lógica de uma situação;
- Raciocínio verbal;
- Raciocínio matemático;
- Raciocínio sequencial;
- Orientação espacial e temporal;
- Formação de conceitos;
- Discriminação de elementos;
- Argumentos válidos e sofismas;
- Contradições.
- 7.2.5 Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova portando documento de identificação com foto, meia hora antes do início da prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após o início da prova. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do dia e do local determinados pela coordenação.
- 7.2.6 Será eliminado, o candidato que:
- a) chegar após o início da prova;
- b) deixar o local durante a realização das provas antes do prazo determinado;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) desacatar o(s) monitore(s) e/ou membro(s) da equipe de trabalho da Coordenação do processo seletivo;
- e) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- f) tentar utilizar-se de qualquer meio de informação externa ao ambiente da prova;
- g) utilizar, durante a realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como: relógio (digital), telefone celular, mp3, mp4, tablet, calculadora, dentre outros.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado da Prova de Lógica será divulgado no site do INTROCOMP (**www.introcomp.ufes.br**) em ordem decrescente de pontuação, no dia 19/07/2017.
- 8.2 Os 30 (trinta) estudantes com melhor pontuação na Prova de Lógica serão convocados para a matrícula. Os demais candidatos suplentes comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula acontecerá no dia 20/07/2017, no horário de 9h às 11h, ou no dia 21/07/2017, no horário de 14h às 16h, Centro Tecnológico CT IX da Universidade Federal do Espírito Santo UFES.
- 9.2 A matrícula consiste na assinatura do **Termo de Compromisso**, disponível no *site* eletrônico da INTROCOMP (http://introcomp.ufes.br), devidamente assinado pelos pais ou responsável, no qual estarão explicitadas as responsabilidades de participação da família, no sentido de acompanhar e apoiar o desempenho do estudante durante o curso; caso o estudante seja maior de idade, o mesmo poderá assinar o Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso deverá ser assinado no local de matrícula.
- 9.3 O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será considerado **DESISTENTE**. Nesse caso, será convocado o candidato com classificação imediata ao último já convocado.
- 9.4 A assinatura do Termo de Compromisso constitui-se numa condição para a matrícula do estudante no curso;
- 9.5 O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública federal de ensino, não concluindo o ensino médio integrado nas escolas abrangidas por este edital, terá sua matrícula cancelada no Projeto INTROCOMP.

10. ESTRUTURA DO CURSO

- 10.1 O Curso INTROCOMP terá a duração de um semestre letivo com carga horária semanal de 3 horas, totalizando 42 horas no semestre.
- 10.2 A bolsa compreende o curso de Introdução à Computação Programação de Computadores.

11. CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

- 11.1 Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente de pontuação conforme o item 8 deste Regulamento.
- 11.2 Os candidatos não classificados entre as 30 vagas serão considerados suplentes, em ordem decrescente de pontuação.
- 11.3 Serão convocados os suplentes:
- 11.3.1 na ocorrência de vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, encerrado o prazo para matrícula, segundo a ordem de classificação, até a 1ª semana de aula.
- 11.3.2 na ocorrência de vagas oriundas de evasão, a partir da 2ª falta consecutiva.
- 11.4 A convocação dos suplentes será efetuada pelo *site* eletrônico do INTROCOMP (www.introcomp.ufes.br)

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 Todos os alunos concluintes do curso Projeto INTROCOMP receberão certificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste Regulamento;
- 13.2 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados por uma Comissão Especial, constituída para esse fim.
- 13.3 Eventuais erros referentes a nome, ano, escola, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados pelo estudante à Comissão Organizadora do processo seletivo que fará o registro no relatório de ocorrências.
- 13.3.1 O estudante que não solicitar a correção arcará com as consequências advindas de sua omissão.
- 13.4 Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone.
- 13.5 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.

- 13.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas e não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores do exame.
- 13.7 Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma deste Regulamento.

Vitória, 17 de maio de 2017.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

PROJETO INTROCOMP (Introdução à Computação - Programação de Computadores)

Eu,											.,			,
										compromisso				
alu	no(a))												da
Esc	ola										.série/t	urn	0	no
Cui	so In	tro	duç	ão	à Comp	outação -	Progra	mação de	Cor	mputadores o q ı	ue imį	olica	a NA OBSERVÂ	NCIA E
CU	MPRI	ME	NT	O D	O DISPO	OSTO NO I	REFERI	DO EDITA	LEI	OAS OBRIGAÇÕE	S ABA	IXO	ESTABELECIDA	S:

I – DAS OBRIGAÇÕES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL:

- a) acompanhar, incentivar e apoiar o aluno durante todo o desenvolvimento do curso;
- b) propiciar condições para que o aluno frequente regularmente às aulas e participe das atividades promovidas pelo PROJETO;
- c) justificar as faltas ou ausências do aluno às aulas imediatamente quando ocorrer o impedimento, sob pena do aluno ser excluído do curso;
- d) solicitar, de imediato, o cancelamento da matrícula do aluno no curso, quando houver motivo justificável, resultando, em caso contrário, no impedimento de sua participação em novo processo seletivo para o curso no período de 12 (doze) meses.

II – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO:

- a) demonstrar interesse no aprendizado do conteúdo, esforçando-se para alcançar um bom desempenho;
- b) realizar todas as avaliações propostas e participar das atividades programadas pelo PROJETO;
- c) frequentar assiduamente às aulas (mínimo de 80% de frequência), nos dias e horários estabelecidos;
- d) justificar <u>de imediato</u> <u>suas</u> <u>faltas</u> <u>às</u> <u>aulas</u>, apresentando atestado médico, quando ocorrer o impedimento, sob pena de ser excluído do curso após 2 (duas) faltas consecutivas;
- e) cumprir as normas internas estabelecidas pela UFES;
- f) manter a honorabilidade, ética e respeito no ambiente do curso ou por quaisquer meios de comunicação e redes sociais, sob risco de receber advertência ou até perder a bolsa de estudos caso seja identificado e provado comportamento ofensivo referente aos colegas, à escola, à UFES, à SEDU ou a outros envolvidos no projeto.

OBS.

- 1. O aluno que se matricular e não frequentar as 02 (duas) primeiras aulas, será considerado desistente e será substituído por um suplente.
- 2. Não será permitido o trancamento de matrícula.
- 3. O aluno que, por qualquer motivo desligar-se da rede federal de ensino, terá sua matrícula cancelada e sua vaga será disponibilizada a um suplente.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO

PROJETO INTROCOMP - 2017

	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
1.	Publicação do Regulamento	UFES	17/05/2017
2.	Inscrição dos alunos	ALUNOS	17/05/2017 a 17/06/2017
3.	Publicação alunos inscritos e convocação para a aula expositiva no site do Introcomp.	UFES	26/07/2017
4.	Aula Expositiva na UFES, Auditório do CT I	UFES	08/07/2017
5.	Divulgação no site do Introcomp dos alunos convocados para a Prova de Lógica.	UFES	12/07/2017
6.	Prova de Lógica na UFES, CT IX	UFES	15/07/2017
7.	Publicação do resultado dos alunos classificados e convocação para matrículas no site Introcomp	UFES	19/07/2017
8.	Matrículas - Centro Tecnológico - CT IX da Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	20/07/2017 de 9h às 11h 21/07/2017 de 14h às 16h
9.	Início das aulas	UFES	29/07/2017